



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 91/2014

Mandato 2013/2017

Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna pública que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil, foi aprovado, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 17 de setembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada em 04 de setembro de 2014. O Projeto de Regulamento, publicado por Aviso n.º 7713, no *Diário da República* 2.ª série – Nº 126, de 3 julho de 2014, após decurso do prazo para apreciação, nos termos do artigo 118.ª do Código de Procedimento Administrativo, não foi objeto de sugestões, considerando-se aprovado de forma definitiva, tal como foi publicitado. O presente regulamento entra em vigor, no dia seguinte a publicação deste edital nos locais de estilo e no *site* do Município.

Paços do Município de Santa Cruz, 06 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de Sousa